



1 **ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS**
2 **DOS RIOS CORUMBÁ, VERÍSSIMO E PORÇÃO GOIANA DO SÃO MARCOS.**

3 Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2020, primeira chamada às 9h:30m, segunda
4 chamada às 9h40m, atendendo ao Regimento Interno, teve início a 8ª reunião
5 extraordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Corumbá, Veríssimo e porção
6 goiana do São Marcos, com as presenças dos seguintes membros e convidados: Bruno
7 Marques-IRRIGO, Wilson Azevedo-AMAT, Paulo Henrique de Almeida-Saneago,
8 Marcos Aurélio Gomes Antunes-SEMAD, Diogo Lourenço Segatti- SEMAD, Fabrício
9 Campos Aires-SEMAD, Gabriela Rincon Ligoski-Pref. Municipal de Cristalina, Silas José
10 Tristão-Pref. Municipal de Catalão, Divino Lázaro de Souza Aguiar-Saneago, José
11 Moreira da Costa-Copebras Indústria LTDA, Elaine Lopes Noronha Farinelli-FIEG,
12 Marinez Caetano de Castro-Corumbá Concessões S/A, Renato Alves Pereira Júnior-
13 Serra do Facão Energia S/A, Fábio Floriano Haesbaer-Centro Clínico Termas da Saúde,
14 Jan Carlos Sebastião dos Reis-Rio Quente Mineração Ltda, André Bruhckhorst-
15 Associação Amigos das Águas, Veronica Nogueira Peres-Mosaic Fertilizantes P&K Ltda,
16 Ivan Bispo-Associação Amigos das Águas, e os convidados: Marco Jose Melo Neves-
17 SEMAD, Og Arão Vieira Rubert-SEMAD, Maria Aparecida de Souza Araújo-SEMAD,
18 Patrick Thadeu Thomas-ANA, Flavio Hadler Tröger-ANA, Cristiano-ANA, Raquel Skalia
19 Regulação de Cadastro, Humberto Cardoso Gonçalves e Luiza Maia Zoby. **Item I.**
20 **Abertura da sessão:** O Presidente do CBH CVSM, Sr. Bruno Marques, cumprimentou
21 e agradeceu a participação de todos e solicitou a Sra. Maria Aparecida que registrasse
22 a participação de todos através de chamada. Retomando a palavra, iniciou a ordem do
23 dia. **Item II Trazer a discussão da Minuta sobre o Marco regulatório para o âmbito**
24 **do CBH CVSM antes de encaminhar para consulta pública.** Sugeriu que fosse criado
25 o GT São Marcos para discutir a minuta do Marco Regulatório e solicitou um prazo para
26 que o GT discuta a minuta e apresente suas considerações. Na sequência, passou a
27 palavra ao Sr. Patrick Thadeu Thomas – ANA, que iniciou a apresentação da Minuta do
28 Marco Regulatório informando que em 24 de agosto de 2020 a Diretoria da ANA
29 deliberou pela aprovação da alteração da outorga da Usina de Batalha, editada em 27
30 de agosto de 2020, alterando o limite de uso consuntivo a montante para 2020, para
31 13,61 m³/s. Esse limite estava previsto para 2040 (final da outorga). Essa alteração era
32 uma pré-condição para a edição do Marco Regulatório. Compartilhou no chat o ato de
33 outorga emitido. Informou que está na pauta da Diretoria Colegiada a proposta de
34 consulta pública e aprovação do relatório de Análise de Impacto Regulatório. O CBH
35 Paranaíba já discute este tema com os Comitês afluentes desde 2012, com a definição
36 de prioridade de usos em 2013. Foram realizadas audiências públicas, estudos técnicos
37 e foi criado um GT específico para estudo desta alteração. O CBH Paranaíba definiu em
38 2016 as prioridades de uso e em 2018 fixou os procedimentos específicos para
39 operacionalizar as prioridades identificadas. A minuta elaborada pelos órgãos gestores
40 tem o objetivo de dar consequência a essas diretrizes que foram definidas pelos vários
41 comitês envolvidos, após anos de discussão. A consulta pública é uma etapa do
42 processo de edição do Marco Regulatório que dá oportunidade para que todos os
43 interessados da bacia do São Marcos e de outras bacias possam opinar. Após as
44 consultas públicas serão feitas, pelos órgãos gestores, as análises das contribuições
45 recebidas e, posteriormente, pretende-se apresentar aos CBHs a versão revisada da
46 minuta. Em seguida será editado o Marco Regulatório. O prazo para as consultas
47 públicas está estimado em aproximadamente 45 dias, com final previsto para meados de



48 outubro/2020 e sua edição deve acontecer até, provavelmente, novembro/2020. Pontuou
49 ser de grande valor as contribuições a serem emitidas pelos CBHs. Porém, demonstrou
50 preocupação quanto ao cumprimento do cronograma proposto. Informou que atualmente
51 já há condições de se editar o Marco Regulatório, regularizar as situações dos usuários
52 da Bacia e emitir novas outorgas. Ponderou que as contribuições dos CBHs de Goiás,
53 Distrito Federal e Minas Gerais podem ocorrer em paralelo às consultas públicas, sem
54 prejuízo para o processo e sem atrasar ou prolongar o cronograma. Disse também que
55 as opiniões e pareceres do CBH serão consideradas antes da tomada de decisão.
56 Pedindo a palavra, o Sr. Marco Neves – SEMAD – relatou que houve várias reuniões
57 com os órgãos gestores, os usuários e os CBHs; que o processo tem percorrido seu
58 caminho previsto; que está acordado entre os órgãos gestores para que a consulta
59 pública seja feita de forma coletiva, ao mesmo tempo, com as participações da SEMAD,
60 do IGAM, da ADASA e da ANA. O Sr. Bruno – IRRIGO – declarou conhecer a importância
61 dos cronogramas a serem seguidos e que o CBH CVSM também tem seus próprios
62 cronogramas e agendas, além de ser muito importante que as opiniões dos usuários e
63 dos CBHs vinculados diretamente à Bacia do rio São Marcos sejam colocadas após os
64 estudos e discussões pertinentes, com um prazo um pouco maior, sob o risco de se
65 perder contribuições importantes para a solução dos problemas vividos. O Sr. Ivan –
66 ONG Assoc. Amigo das Águas – lembrou que CBH é uma instituição de Estado com
67 atribuições legais claras, entre elas arbitrar em 1ª instância administrativa os conflitos
68 relacionados aos recursos hídricos em sua área de atuação. Porém, percebe que a ANA
69 não reconhece os CBHs como está descrito nos instrumentos normativos da própria
70 ANA. Opinou que, após o Comitê Federal arbitrar, juntamente com a ANA, a outorga de
71 13,61 m³/s, chegou a hora dos Comitês estaduais arbitrar em conjunto com a SEMAD
72 qual a vazão a ser liberada. E, como os Comitês estaduais não estão sendo ouvidos, a
73 ANA está fazendo o papel de “obrigar” os Comitês estaduais a concordarem, sem
74 discussão alguma, com as suas determinações. Em sua opinião o Marco Regulatório
75 veio para criar conflito e não para resolver os problemas. Lembrou ainda que, conforme
76 os mesmos instrumentos normativos quem deve elaborar as políticas de manejo dos
77 recursos hídricos são os Conselhos, os Comitês e o órgão gestor estadual, a SEMAD
78 em Goiás, sendo a ANA e a Agência de Águas as implementadoras das políticas
79 definidas por esses órgãos. Pelo que ele percebe, na presente situação, está ocorrendo
80 o inverso, pois, na sua opinião, o Marco Regulatório deve ter efetividade de implantação
81 e de resolução dos problemas identificados e não meramente uma política definida pela
82 ANA e aplicada sem a participação das demais instituições de Estado criadas e atuantes
83 na área da bacia ora analisada. Indagou se, após deliberada a implantação desse Marco
84 Regulatório, os CBHs estaduais poderão aplicar políticas públicas baseadas no Marco
85 Regulatório. Encaminhou proposta para que o estado de Goiás mantenha o direito de
86 uso de 60% dos 13,61 m³/s. Pontuou vários problemas que ocorrem no município de
87 Cristalina/GO e crê que o papel do CBH está sendo anulado com esse Marco
88 Regulatório. Lembrou que os usuários instalados a montante do rio São Marcos ainda
89 não têm estudos e orientações de como poderão usufruir dos recursos hídricos e que
90 este trabalho precisa ser feito. O Sr. Wilson Azevedo lembrou que o assunto em pauta
91 - Marco Regulatório do Rio São Marcos - começou com a emissão de uma outorga
92 equivocada editada pela ANA. E quando a ANA precisou do CBH Paranaíba para dar
93 subsídio ao conserto de um erro dela, o CBH compareceu. Quando a ANA precisou do
94 CBH CVSM para reforçar a conclusão do Marco Regulatório, o Comitê compareceu.



95 Agora que a ANA quer aprovar e editar o Marco Regulatório estão querendo evitar que
96 os CBHs participem efetivamente. Concluiu pedindo aos representantes da ANA que
97 seja dada a oportunidade da efetiva participação do Comitê na discussão e construção
98 do Marco Regulatório. Com a palavra o Sr. Marco Neves ponderou que a formulação da
99 política se dá no âmbito dos colegiados do sistema de recursos hídricos, onde algumas
100 tarefas têm linhas bem definidas, quanto ao que faz o órgão gestor, o que faz os
101 colegiados, outras nem tanto. Lembrou que a SEMAD tem assento no Comitê da Bacia,
102 representando o ente de implementação da política de recursos hídricos no estado de
103 Goiás e que, no âmbito do Comitê, as decisões se dão por moção ou por deliberação.
104 Assim, o posicionamento, o comando, a ordem, se deu, no âmbito estadual por meio de
105 uma deliberação do Comitê em 2016, quando a Presidência do CBH CVSM era ocupada
106 pelo Sr. Wilson e vice-Presidência pelo Sr. Ivan, salvo engano. Então, a SEMAD se apoia
107 nos pontos elencados nessa deliberação para agir de acordo com o que foi editado.
108 Salientou que a preocupação e a atuação da SEMAD, enquanto ente governamental na
109 administração dos recursos hídricos, é preservar este recurso hídrico e atuar de forma a
110 garantir a otimização do uso da água e contribuir para equacionar os conflitos que se
111 apresentarem, defendendo o que for melhor para o estado de Goiás. No caso específico
112 desse Marco Regulatório, que envolve um corpo d'água de domínio estadual e da União,
113 sob a coordenação da ANA, a SEMAD age para tentar harmonizar os diversos interesses
114 e critérios de usos para a Bacia, a fim de definir os percentuais da disponibilidade hídrica
115 para cada estado, sabendo que ainda faltam alguns pontos a serem identificados, como
116 por exemplo qual a real demanda, quais os usos não cadastrados, os usos ilegais, as
117 solicitações de outorgas ainda não liberadas, entre outros. Tendo a palavra o Sr. Patrick
118 agradeceu as interferências do Sr. Ivan e do Sr. Wilson, lembrou aos participantes que
119 a ANA tem pleno conhecimento do papel dos Comitês, que apoiou os CBHs em todos
120 os momentos, desde sua criação, normatização e funcionamento, tanto do CBH CVSM
121 como de todos os outros CBHs. E nesse momento a ANA está imbuída do mesmo
122 espírito, ouvindo os CBHs e a sociedade de uma forma geral por meio da consulta
123 pública para uma participação mais ampla possível. Declarou que a ANA não fará nada
124 de forma arbitrária ou unilateral e está se reunindo com todos os CBHs envolvidos, no
125 Distrito Federal, em Minas Gerais e em Goiás, sendo possíveis outras reuniões para se
126 fazer todos os esclarecimentos necessários. Deixou claro que a presente Minuta
127 divulgada não significa uma decisão, pois receberá contribuições nas consultas públicas,
128 nos CBHs e numa nova rodada de encontros para a exposição aos CBHs de uma versão
129 revisada da Minuta do Marco Regulatório. Após todas estas etapas, e só então, é que
130 será deliberado e aprovado esse novo Marco Regulatório. Assim, esclareceu que a
131 participação dos CBHs está preservada e haverá tempo para as avaliações necessárias,
132 discussões e opiniões dos Comitês, antes da efetiva deliberação do texto do Marco
133 Regulatório. Opinou não haver prejuízo se o Comitê quiser criar um GT para encaminhar
134 sugestões que serão consideradas e avaliadas antes da tomada de decisão. Com
135 referência ao assunto sobre a repartição da vazão entre os estados, levantado pelo Sr.
136 Ivan, informou que esta possibilidade não foi definida como uma diretriz, nem nas
137 deliberações dos CBHs Paranaíba e nem do CVSM. Mas optou-se por levantar a
138 situação atual das demandas, das outorgas, das necessidades futuras e de outras
139 solicitações de outorgas, para analisar e decidir, conjuntamente, como essas demandas
140 serão relacionadas com os 13,61m³/s. Avaliou que, se as necessidades levantadas não
141 se chocarem com os 13,61 m³/s, as outorgas poderão ser emitidas e não haverá o que



CBH CVSM

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá,
Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos

142 se discutir sobre repartição. Se, por ventura, houver a necessidade de repartição, os
143 seus critérios serão discutidos, momento em que será necessária a participação dos 2
144 estados, do Distrito Federal e dos CBHs afluentes. Mas isso será discutido após os
145 levantamentos dos dados de campo e com os pedidos de outorgas que forem
146 encaminhados. O Sr. Bruno argumentou sobre a falta de tempo para o CBH CVSM
147 discutir a minuta do Marco Regulatório, tendo em vista a importância dessa bacia, que,
148 entre outras coisas, é a maior área irrigada da América Latina por pivô central, além de
149 vários outros pontos que não foram contemplados na minuta apresentada, que
150 precisarão ser discutidos. Chamou a atenção sobre os diversos modos/métodos que os
151 órgãos gestores de Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás e a ANA usam para se fazer
152 outorgas. O Sr. Wilson – AMAT - declarou que, se a minuta apresentada pela ANA não
153 puder sofrer alterações com as contribuições dos comitês, a presente reunião fica sem
154 objetivo. Além do que a outorga da Usina de Batalha já foi decidida e editada. Defendeu
155 que a construção da política pública para a gestão dos recursos hídricos deve ser feita
156 em conjunto. Opinou que a política deve ser feita pelos usuários e pela sociedade civil,
157 cabendo ao Estado a implementação dos acordos efetuados. Baseado nisso, solicita um
158 prazo maior para as discussões e para a participação efetiva do CBH CVSM, pois
159 entende que até esse momento essa oportunidade não foi dada. O Sr. Bruno lembrou
160 que o Sr. Marcos Neves – SEMAD – reforçou a questão da discussão dos 7 pontos
161 trazidos pelos Srs. Wilson e Ivan na deliberação do CBH CVSM, em 2016, que não foram
162 colocados na Minuta do Marco Regulatório. O Sr. Ivan – ONG Assoc. Amigo das Águas
163 – informou que em sua participação no GT Qualidade de Uso, criado pelo CBH
164 Paranaíba, foi levantado que o estado de Goiás teria direito a +/- 60% da vazão visto que
165 os afluentes goianos contribuem com mais de 60% da vazão da bacia, sendo que os
166 afluentes mineiros e do Distrito Federal contribuem com um menor volume. Questionou
167 a origem da definição do volume outorgado (limite de uso consuntivo) de 13,61 m³/s.
168 Postulou ainda que, por ser um representante da sociedade civil e membro do CBH
169 CVSM, há a necessidade de a sociedade civil participar das consultas públicas e interferir
170 - baseado nos seus interesses - na formulação das políticas de administração do uso da
171 água na Bacia do rio Paranaíba. Declarou por fim que, acatar o Marco Regulatório como
172 ele está posto, não justificaria a existência do Comitê. Na sequência O Sr. Bruno-
173 IRRIGO, passa a palavra, ao Sr. Patrick – ANA -, opinou que as oportunidades de
174 participação de todos os envolvidos: usuários, sociedade civil, órgãos gestores, CBHs,
175 etc, estão contempladas no cronograma apresentado, ou seja, até meados de
176 outubro/20, início de novembro/20 todos os interessados poderão apresentar suas
177 contribuições, que serão analisadas pela ANA e os demais órgãos gestores e, em
178 seguida, será apresentada aos CBHs uma Minuta revisada, considerando todas essas
179 contribuições, para, após esse passo, se editar o Marco Regulatório. Portanto, não
180 haverá prejuízo para o processo ouvir os CBHs e demais atores na construção desse
181 Marco Regulatório. Aliás, como a ANA vem fazendo, desde a 1ª Reunião e ainda hoje,
182 sua equipe está presente nesta videoconferência, à disposição de todos para apresentar
183 dados e esclarecer dúvidas que possam surgir. Além disso, as consultas públicas
184 servirão para apresentar o texto da Minuta para discussão por outros atores
185 interessados. O Sr. Bruno – pontuou a importância de se debater a Minuta por mais
186 tempo apesar do prazo já delimitado e reafirmou que os 7 pontos levantados pela
187 deliberação do CBH CVSM em 2016 não estão contemplados no texto da Minuta. O Sr.
188 Patrick esclareceu novamente que não há, por parte da ANA, nenhum interesse em



CBH CVSM

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá,
Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos

189 cercear a participação dos Comitês ou de quaisquer outros atores interessados no
190 aprimoramento da Minuta do Marco Regulatório. Considerou serem positivas todas as
191 contribuições, tendo em vista poder surgir algum assunto que ainda não foi contemplado
192 nesse processo. Julgou ser mais produtivo aproveitar o tempo de todos os presentes
193 para discutir os pontos em que hajam discordâncias ou dúvidas quanto ao Marco
194 Regulatório. O Sr. Ivan avaliou ser contraditório o CBH ser instituição para implantação
195 de políticas públicas, ter poder de deliberação e, na sua visão, no caso do Marco
196 Regulatório, estar desempenhando o papel de elemento consultivo/opinativo. O Sr.
197 Wilson afirmou ser muito importante a participação do Comitê na formulação da Minuta
198 do Marco Regulatório antes da fase de consultas públicas. Como tal momento já foi
199 vencido, solicitou que sejam reconsiderados os prazos do cronograma, para que haja a
200 participação efetiva do CBH CVSM, pois avaliou que esta Minuta, como está, não
201 representa as opiniões daqueles que vivenciam cotidianamente as questões existentes
202 na área de influência da Bacia Hidrográfica do rio São Marcos, suas populações urbana
203 e rural e as questões econômicas, sociais e ambientais presentes. Além disso, da forma
204 como está se desenvolvendo o trabalho de “apresentação” da Minuta, o Comitê não está
205 exercendo suas funções, responsabilidades e competências. O Sr. Patrick – ANA -,
206 desculpou-se pela necessidade de se ausentar em virtude de ter que participar de outra
207 reunião, mas se colocou à disposição para participar de outras reuniões, quantas forem
208 necessárias, para que se discuta, esclareça e sejam sanadas todas as dúvidas por
209 ventura suscitadas pelo Comitê. Informou que, ao mesmo tempo, as consultas públicas
210 acontecerão para que sejam recebidas as contribuições de todos os atores interessados.
211 Quanto aos usuários, avaliou ser provável outorgar todos os usos presentes na bacia,
212 necessitando para isso dos levantamentos, avaliações e identificações de praxe; quando
213 também será avaliada a necessidade da repartição entre os estados envolvidos.
214 Informou também que já se iniciou estudos sobre a possibilidade de aumento da vazão
215 acima dos 13,61 m³/s (que equivalem a 104 mil ha de área irrigada), já prevendo um
216 potencial de expansão da área irrigada da bacia em questão (próxima a 170 mil ha), bem
217 como uma revisão do Marco Regulatório e da outorga, com os desdobramentos legais e
218 estruturais inerentes à essas mudanças. Relembrou que, na deliberação do CBH
219 Paranaíba, consta o objetivo de se alterar o limite de vazão, para se alcançar 200 mil ha
220 de área irrigada. Então, esse passo que está sendo dado quanto ao presente Marco
221 Regulatório é apenas uma etapa de todo um processo longo, difícil e desafiador, mas
222 que, com o apoio e as contribuições de todos os interessados, chegará a bom termo
223 atendendo à maioria dos interesses dos usuários. Mas, no momento, o foco é na situação
224 atual da Bacia e suas demandas presentes. Sendo necessária a articulação de todos os
225 envolvidos. O Sr. Renato - Hidrelétrica Serra do Facão – ratificou que o Comitê quer
226 participar na elaboração da Minuta do Marco Regulatório antes das consultas públicas,
227 para que, ao ser apresentada, conste na Minuta as contribuições do Comitê. O Sr. José
228 Moreira enfatizou o apoio às colocações dos membros do Comitê quanto a participação
229 na elaboração da Minuta. O Sr. Bruno resumiu o empenho de todos os membros do
230 Comitê em participar da elaboração da Minuta e solicitou ao Sr. Patrick que apresente
231 esta posição do Comitê às instâncias superiores da ANA, aguardando uma resposta
232 positiva ao pleito e, por hora, encerrou a discussão sobre a Minuta do Marco Regulatório.
233 O Sr. Patrick garantiu novamente aos membros do Comitê que as contribuições
234 apresentadas serão consideradas na revisão da Minuta que ocorrerá após a se de
235 consultas públicas. Lembrou que as diretrizes das deliberações dos Comitês foram



236 avaliadas e, no entendimento da ANA, foram contempladas na presente Minuta. Solicitou
237 que os membros do Comitê expressem especificamente quais são os pontos
238 discordantes da Minuta e suas contribuições quanto a eles, para que possam ser
239 esclarecidas tais questões. Pois, na sua avaliação, as propostas dos Comitês estão
240 aderentes aos termos da Minuta ora discutida. O Sr. Marco Neves se colocou à
241 disposição do Comitê, ele e a SEMAD, para participar das discussões acerca do Marco
242 Regulatório do rio São Marcos, como também das outras questões atinentes à área de
243 atuação do CBH CVSM. Abordando a questão da outorga sazonal, disse que está em
244 elaboração, no âmbito do estado de Goiás e dos afluentes goianos do rio Paranaíba a
245 elaboração dos Planos de Bacias vinculados aos 4 CBH existentes, esclarecendo que
246 no diagnóstico do CBH CVSM foi identificada a questão das vazões específicas
247 sazonais, que refletem a possibilidade de outorgas sazonais, procedimento este já
248 adotado pela ANA em alinhamento e harmonia com o estado de Goiás. Outro ponto
249 abordado foi a questão desafiadora de uma gestão integrada no âmbito de uma bacia
250 hidrográfica onde há um curso d'água federal. Opinou que a construção de um pacto de
251 gestão envolvendo CBHs de 3 entes federados e a União, além de órgãos gestores
252 estaduais e federal é uma oportunidade para se avançar numa política de uso de água
253 verdadeiramente integrada. Avaliou que uma ferramenta crucial para esta política é essa
254 base comum, proposta pelo Marco Regulatório, para a avaliação das outorgas de direito
255 de uso da água. Analisou que, uma base comum de um balanço
256 demanda/disponibilidade comum ajudará bastante o estudo da concessão das outorgas
257 solicitadas, ao contrário do que se fossem 4 bases de demanda/disponibilidade
258 diferentes. Lembrou que o estado de Goiás já tem a possibilidade de conceder outorgas
259 sazonais, o que facilita a regularização de vários tipos de usos. Enfatizou que a SEMAD
260 defenderá, no âmbito da gestão integrada da bacia, o ponto de vista e os interesses do
261 estado de Goiás. Lembrou ainda que serão utilizadas nas avaliações para concessão
262 das outorgas solicitadas os critérios de outorgas definidos pelo estado de Goiás, havendo
263 também a possibilidade das outorgas sazonais. O Sr. Bruno agradeceu a intervenção do
264 Sr. Marco Neves, concordou que a SEMAD sempre apoia os trabalhos do CBH CVSM,
265 concordou também que a gestão do uso da água na bacia do rio São Marcos deve ser
266 integrada, tanto é que avaliou como necessário o aumento do prazo para discussões do
267 Comitê quanto a minuta do Marco Regulatório justamente para que haja essa
268 contribuição/integração. Opinou que o prazo pré-estabelecido para a edição do Marco
269 Regulatório é escasso para as discussões que devem existir. Citou que o Marco
270 Regulatório cuida principalmente da questão da irrigação e, no seu entender, não analisa
271 os demais tipos de usos presentes na Bacia. Fez questionamentos acerca de como se
272 dará a emissão das outorgas durante o prazo de trabalho da empresa contratada; como
273 será a avaliação das demandas do estado de Goiás, já que ele participa com 60% da
274 vazão na área da bacia, entre outros pontos que devem ser esclarecidos. Contextualizou
275 que os integrantes particulares dos CBHs estão atuando voluntariamente, sem nenhum
276 tipo de remuneração, para pensar no desenvolvimento das áreas e dos usuários que
277 utilizam a bacia. Observou que a ANA tem atuado nas discussões nas várias esferas da
278 administração dos recursos hídricos - Conselho Nacional, Conselhos Estaduais, CBHs -
279 de forma a impor suas ideias/diretrizes, baseadas em seus estudos e seus critérios,
280 dificultando a participação dos demais membros/organizações. O Sr. Patrick reiterou que
281 a ANA está disponível para novas rodadas de discussões, quantas forem precisas, para
282 esclarecer todos os pontos que o Comitê entender necessários. Quanto à questão da



283 liberação de outorgas, esclareceu que a ANA está seguindo o que consta na deliberação
284 do CBH Paranaíba. Informou que consta também nesse Marco Regulatório, fruto de
285 consenso entre os órgãos gestores, um procedimento de regularização conjunto, que é
286 uma inovação nacional em termos de regularização de usuários e outorgas, além de ser
287 uma demanda histórica dos setores de administração de recursos hídricos. Explicou
288 rapidamente como será o processo sistematizado – REGLA - de cadastro de
289 usuários/pedidos de outorgas/análise/rejeição/aprovação com prazos pré-determinados
290 de cada etapa a ser cumprida, com a participação do Grupo Técnico Operacional – GTO
291 – integrado por membros dos 4 órgãos gestores. Salientou que serão considerados todos
292 os critérios definidos por cada estado e pela União. Esclareceu alguns pontos do contrato
293 da empresa selecionada tais como: monitoramento, fiscalização, capacitação,
294 levantamento das áreas irrigadas, programas de revitalização e sustentabilidade.
295 Informou que está sendo desenvolvido um Plano de Bacia para a porção goiana do São
296 Marcos; que está prevista uma revisão do Plano do Paranaíba em 2022, quando poderá
297 ser feito um novo plano específico para a Bacia do São Marcos; que está previsto a
298 integração dos órgãos gestores e de suas bases de dados, o que será uma novidade,
299 pois em nenhuma outra bacia existe esta integração. Resumiu que os pontos constantes
300 no Marco Regulatório estão em consonância com as diretrizes propostas pelos CBHs e
301 que as discussões sobre cada ponto são possíveis de serem feitas e para as quais ele
302 está e estará à disposição. O Sr. Bruno agradeceu todas as explicações do Sr. Patrick,
303 pontuou sobre a preocupação do Comitê em participar da construção da Minuta do Marco
304 Regulatório, solicitou ao Sr. Patrick que relate às instâncias superiores da ANA essa
305 questão da participação do Comitê na construção do Marco Regulatório, com ênfase no
306 aumento do prazo para as discussões necessárias. O Sr. Patrick agradeceu e indagou
307 se alguns dos colegas da ANA gostariam de fazer uso da palavra. O Sr. Flávio – ANA -
308 reiterou as considerações do Sr. Patrick e também se colocou à disposição do Comitê
309 para quaisquer esclarecimentos. Retomando a palavra O Sr. Bruno, nada mais tendo a
310 tratar com os representantes da ANA, agradeceu a presença dos mesmos e se despediu
311 para que se pudesse continuar a Reunião com os membros do Comitê. O Sr. Patrick
312 informou que irá relatar aos seus superiores os assuntos tratados na reunião e se
313 despediu deixando o Comitê à vontade para solicitar novas reuniões sempre que
314 necessário. O Sr. Marco Neves agradeceu a oportunidade de participar da reunião,
315 colocou-se à disposição do Comitê sempre que necessário e enfatizou que a SEMAD
316 deve apoiar o Comitê em suas necessidades. Informou ainda que a Superintendência de
317 Recursos Hídricos e Saneamento está trabalhando para editar o termo de referência
318 para a contratação da empresa que exercerá a Secretaria Executiva de Apoio aos CBHs
319 e para implantar o Plano de Capacitação dos membros dos Comitês. Lembrou da
320 questão importante a ser estruturada sobre a Cobrança pelo uso da Água, que será
321 motivo de bons debates e soluções emanadas dos Comitês; informou sobre os estudos,
322 discussões e soluções que estão sendo desenvolvidas para a região do ribeirão Piancó,
323 que poderão ser aplicadas em outras áreas de conflito no estado de Goiás. Finalizou sua
324 participação parabenizando a atuação do CBH CVSM e de seus membros frente às
325 questões tão importantes para o estado de Goiás e empenhou seu apoio e da SEMAD
326 aos assuntos que o CBH CVSM necessitar. Os membros do Comitê agradeceram e se
327 despediram do Sr. Marco Neves para continuarem a reunião. Após um breve debate
328 entre os membros do Comitê, ficou acordado que será elaborada uma moção solicitando
329 o dilatamento do prazo para contribuições a serem consideradas na minuta do Marco



CBH CVSM

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá,
Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos

330 Regulatório antes da fase das consultas públicas. **Encerramento:** Concluindo, o
331 Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, nada mais
332 havendo, foi elaborada a presente ata pela Sra. Maria Aparecida de Souza Araújo do
333 Núcleo de apoio aos Comitês de Bacia NACBH/GEIG/SEMAD, que após aprovada pelo
334 Plenário, segue assinada pela Presidente e Secretário Executivo do Comitê.

335

336

337

338

339

Bruno Vicente Marques.

340

Bruno Vicente Marques

341

Presidente do CBH CVSM

342

343

344

345

346

Gabriela Rincon Ligoski

Gabriela Rincon Ligoski

Secretária Executiva

347